

## **Diretoria de Ensino – Região de Penápolis SP.**

### **EDITAL SALA DE LEITURA – 2024**

#### ***Processo de Seleção de Professor Responsável pela Sala de Leitura***

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Penápolis, de acordo com o disposto na Resolução SE 76/2017, alterada pela Resolução SEDUC n.º 114/2021 torna público o Edital de Credenciamento e de Processo de Seleção de Professor Responsável pela Sala ou Ambiente de Leitura para as escolas de tempo parcial, como segue:

#### **I - Das Vagas Existentes – 1 (CH de 20 horas/sem.)**

- a) ***EE MARIA EUNICE MARTINS FERREIRA*** – Avanhandava SP.

#### **II – Dos Requisitos**

1- Poderão participar do processo de seleção os seguintes docentes os quais serão atendidos na **ordem de prioridade** abaixo:

- a) readaptado;
- b) titular de cargo, na situação de adido, cumprindo horas de permanência na composição da jornada de trabalho;
- c) ocupante de função-atividade, que esteja cumprindo horas de permanência correspondente à carga horária mínima de 12 horas semanais;
- d) licenciado em Pedagogia;
- e) habilitado em Língua Portuguesa.
- f) qualificado em Língua Portuguesa, desde que seja licenciado em outro componente curricular.

Segundo o § 4º do artigo 4º da **Resolução Seduc 114/2021**, “os docentes com as formações previstas nas alíneas “d”, “e” e “f” do § 1º deste artigo, poderão ser um dos seguintes docentes, observada a ordem abaixo:

- a) titular de cargo efetivo;
- b) ocupante de função-atividade;
- c) contratado nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16-07-2009. § 5º”.

2. Aos novos candidatos selecionados para atuação na sala ou ambiente de leitura, exceto o readaptado, somente poderá haver atribuição para atuação nas salas ou ambientes de leitura na comprovada inexistência de classe ou de aulas de sua habilitação/qualificação que lhe possam ser atribuídas, em nível de unidade escolar e de Diretoria de Ensino.

3. Estar inscrito, para o ano letivo de 2024, no Processo Anual de Atribuição de classes e aulas e/ou no cadastro emergencial vigente.

#### **III – Das Atribuições**

Os docentes selecionados realizarão o conjunto de atribuições estabelecidas na Resolução SE 76/2017, alterada pela Resolução SEDUC n.º 114/2021, Portaria Conjunta COPED e CITEM, de 01-12-2021 e demais documentos orientadores da SEDUC.

#### **IV – Da Carga Horária**

Resguardadas as orientações da SEDUC, o docente selecionado e indicado para atuar na sala ou ambiente de leitura exercerá suas atribuições com uma das seguintes cargas horárias:

- 1. Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:**

- a) 32 (trinta e duas) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para ações destinadas às orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;
- b) 7 (sete) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;
- c) 14 (quatorze) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi designado.

## **2. Carga horária de 20 (vinte) horas semanais:**

- a) 16 (dezesesseis) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para as ações destinadas às orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;
- b) 3 (três) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;
- c) 7 (sete) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi designado.

## **V – Das Inscrições**

- Período: 03 e 07/10/2024 – das 9h às 17h na Unidade Escolar;
- Data das entrevistas: 08/10/2024 – a partir das 08:00 horas;
- Divulgação dos resultados: 08/10/2024- a partir das 15:00 horas (site da DE e na Unidade Escolar);
- Local: Na Unidade Escolar.

## **VI - Das Disposições Gerais para Inscrição e Entrevista**

- a) A seleção será por meio da análise de Proposta de Trabalho, Currículo Profissional e de entrevista, observadas competências e habilidades, de acordo com as resoluções do Programa Sala de Leitura - SEDUC.
- b) O (a) candidato (a) deverá apresentar Declaração certificando que as informações constantes no Currículo Profissional são verídicas, que tem ciência das atribuições e que também atende plenamente aos requisitos para o exercício da função. (**Anexo I**)
- c) A Proposta de Trabalho deverá ser sucinta, de duas a três laudas, devendo dialogar com a Proposta Pedagógica, do Plano de Ação e aos programas da SEDUC.
- d) O Currículo Profissional, também sucinto, uma ou duas laudas, deverá constar de informações e dados pessoais, licenciaturas, pós-graduação, especializações, data de ingresso no Quadro do Magistério da SEDUC, cargos e funções ocupados na área da Educação.
- e) A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e elucidação de aspectos contidos na Proposta de Trabalho apresentada e nas políticas educacionais, projetos e programas da SEDUC.
- f) A Proposta de Trabalho, Currículo Profissional e Declaração, assinados pelo (a) candidato (a) deverão ser entregues, em envelope único, pelo (a) próprio (a) candidato (a) ou terceiros na secretaria da Unidade Escolar pretendida.
- g) Os (as) candidatos (as) poderão apresentar propostas em todas as Unidades Escolares.

- h) As entrevistas serão realizadas por, no mínimo, duas pessoas da Equipe Gestora da Unidade Escolar, com acompanhamento de Supervisor de Ensino e representante do Núcleo Pedagógico da Diretoria de Ensino.

Os (as) candidatos (as) que não forem selecionados neste momento comporão credenciamento e cadastro reserva na unidade escolar e na Diretoria de Ensino.

Anexo I  
DECLARAÇÃO

Eu, [Nome do(a) Candidato(a)], portador(a) do CPF [número do CPF] e do RG (número do RG), declaro, sob as penas da lei, que as informações constantes no meu Currículo Profissional são verídicas e atualizadas. Estou ciente das atribuições relacionadas à função de Professor responsável pela Sala de Leitura e declaro ainda que atendo plenamente aos requisitos estabelecidos pela Resolução SE 76/2017, alterada pela Resolução SEDUC n.º 114/2021.

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informações falsas ou a omissão de informações relevantes podem implicar na minha desclassificação do presente processo seletivo e credenciamento junto às Escolas da Diretoria de Ensino - Região de Penápolis.

Local: [Cidade/Estado] Data: [Data]

Assinatura: \_\_\_\_\_

(Nome do(a) Candidato(a))